PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 454, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a concessão de diárias e passagens aéreas a Sra. MARINA BERNARDES DE ALMEIDA, Técnica Judiciária, ocupante do cargo de Economista pelo Ministério da Justiça e Segurança Publica e Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes do Ministério da Justiça, para ministrar o curso “O tráfico de Pessoas no Brasil Contemporâneo: novas Dinâmicas, Vulnerabilidades e Proteção de Direitos”, como parte das ações do "Seminário Trabalho Decente e Sustentabilidade Social", a ser realizada no dia 26 de outubro de 2026, em São Luís/MA.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1341792, do Processo SEI nº 000007506/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. MARINA BERNARDES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Economista do Ministério da Justiça e Segurança Publica e Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes do Ministério da Justiça, para ministrar o curso “O tráfico de Pessoas no Brasil Contemporâneo: novas Dinâmicas, Vulnerabilidades e Proteção de Direitos”, como parte das ações do "Seminário Trabalho Decente e Sustentabilidade Social", a ser realizada no dia 26 de outubro de 2026, em São Luís/MA, conforme o Ofício nº 51/2026/VTBAR/TRT16, da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo, e autorização constante do

Despacho GPRE nº 4518/2026, do Processo SEI nº 000007507/2026.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias ao pagamento das diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 25 a 27 de outubro de 2026, em razão da necessidade de deslocamento no dia anterior ao início do evento e de retorno após seu encerramento, conforme justificativas constantes dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 16/10/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1345946** e o código CRC **4B18D11F**.